



PORTARIA Nº 058/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da EMTU/Recife pelo Instituto de Recursos Humanos – IRH e pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT;

CONSIDERANDO que o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dá uma conotação diferente com relação aos cargos ocupados pelo empregado, onde há uma maior valorização a experiência profissional;

CONSIDERANDO que quando da implantação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS os empregados assinaram Termo de Opção por esse novo modelo de gestão de pessoas.

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo pactuado entre o Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco – **SINDSERPE** e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – **EMTU/Recife** em 09 de agosto de 2008, com fundamento no artigo 7º, inciso XXVI e VI da Constituição da República, em consonância com as cláusulas e condições descritas em sucessivos;

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria EMTU nº 024/91;
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/08;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de agosto de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**